

EDITAL Nº 009/2022-PPRN

RETIFICA-SE O EDITAL 006/2022-PPRN COM RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Edital 039/2021 de Abertura de Inscrição para Seleção de alunos regulares publicado em 10 de novembro de 2021;

Considerando o Edital 005/2022 de Homologação das Inscrições publicado em 03 de fevereiro de 2022;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. A retificação da informação necessária para Matrícula no Curso através da Secretaria Acadêmica de Pós-graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel no curso de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

Onde se lê:

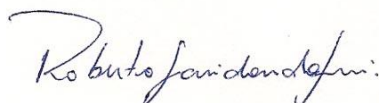
Parágrafo único: caso o candidato não possua diploma no momento da matrícula, o mesmo deverá apresentar uma declaração emitida pela Secretaria Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso da graduação e está apto a participar da colação de grau (documento de provável formando não pode ser aceito), e terá um prazo máximo de 120 dias para apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação.

Leia-se:

Parágrafo único: A matrícula no curso de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais não será realizada pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel, se o(a) candidato(a) aprovado(a) não tiver concluído o curso de graduação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 25 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui
Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Portaria Nº. 2679/2020-GRE